



PORTARIA COREN-PI N.º 261, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o COREN-PI CAPACITA 2023;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar o Colaborador **Dr. Gilmar Alves de Sousa Coren-PI nº 520.115-TE**, para realização da capacitação: Ressuscitação Cardiopulmonar Avançada, de 10h às 11h, no dia 27 de abril de 2023, para Profissionais de Enfermagem, no Auditório do Hospital da Polícia Militar do Piauí, na cidade de Teresina-PI.

Art. 2º - Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o colaborador designado no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 18 de abril de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF